



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

E

DADOS GERAIS

PALHOÇA, 2021.

Sumário– ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

1. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CARREGADOR NOTEBOOK	3
2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE CABO HDMI.....	4
3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE CABO HDMI 10M	5
4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA BATERIA 3V (Bios)	6
5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA BATERIA 9V (Pilha)	7
6. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ESTABILIZADOR	8
7. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE SSD	9
8. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA KIT (Placa-Mãe)	10
9. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA KIT (Processador)	11
10. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA KIT 2 (Processador)	12
11. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA KIT (Memória).....	13
12. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MONITOR 21`5” Erro! Indicador não definido.	
13. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA GABINETE COMPUTADOR.....	15
14. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE MULTÍMETRO.....	16
15. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA TECLADO USB	17
16. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MOUSE USB	18
17. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CABO DE REDE.....	19
18. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA NOTEBOOK.....	20
19. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CABO VGA.....	21
20. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CABO DVI	22



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

1. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CARREGADOR NOTEBOOK

Características mínimas

1- Tensão da fonte: 19V

2- Corrente: 3.42A

3- Força: 65W

CONDIÇÕES GERAIS

a) Garantia de hardware 1 ano pelo fabricante.

a) DEVERÁ apresentar prospecto, catálogo técnico e/ou manual de usuário para o item: Devendo estes ser fornecidos pelo fabricante ou pelo site do mesmo. Os fabricantes poderão apresentar projeto, desde que devidamente assinados por técnico habilitado para tal. Deverá, ainda, identificar o item no prospecto. Não será aceito prospecto montado pela licitante com imagens aleatórias ou da internet.

b) Prazo de entrega: 15 dias



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE CABO HDMI

Características mínimas

- 1- Tamanho: 2 metros de comprimento.
- 2- Canal de retorno de áudio 7.1
- 3- Taxa de Transferência de 18Gbps à 600mhz
- 4- Versão: 2.0
- 5- Resolução 4K

CONDIÇÕES GERAIS

a) Garantia de hardware 1 ano pelo fabricante.

a) DEVERÁ apresentar prospecto, catálogo técnico e/ou manual de usuário para o item: Devendo estes ser fornecidos pelo fabricante ou pelo site do mesmo. Os fabricantes poderão apresentar projeto, desde que devidamente assinados por técnico habilitado para tal. Deverá, ainda, identificar o item no prospecto. Não será aceito prospecto montado pela licitante com imagens aleatórias ou da internet.

b) Prazo de entrega: 15 dias



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE CABO HDMI 10M

Características mínimas

Tamanho: 10 metros de comprimento.

2- Canal de retorno de áudio 7.1

3- Taxa de Transferência de 18Gbps à 600mhz

4- Versão: 2.0

5- Resolução 4K

CONDIÇÕES GERAIS

a) Garantia de hardware 1 ano pelo fabricante.

a) DEVERÁ apresentar prospecto, catálogo técnico e/ou manual de usuário para o item: Devendo estes ser fornecidos pelo fabricante ou pelo site do mesmo. Os fabricantes poderão apresentar projeto, desde que devidamente assinados por técnico habilitado para tal. Deverá, ainda, identificar o item no prospecto. Não será aceito prospecto montado pela licitante com imagens aleatórias ou da internet.

b) Prazo de entrega: 15 dias



4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA BATERIA 3V (Bios)

Características mínimas

- 1-Tensão: 3v
- 2 – Material: Lítio
- 3 – Espessura: 3.2mm diâmetro: 20mm
- 4 – Tipo: CR2032
- 5 – Capacidade: 245 mAh

CONDIÇÕES GERAIS

a) Garantia de 1 ano pelo fabricante.

b) DEVERÁ apresentar prospecto, catálogo técnico e/ou manual de usuário para o item: Devendo estes ser fornecidos pelo fabricante ou pelo site do mesmo. Os fabricantes poderão apresentar projeto, desde que devidamente assinados por técnico habilitado para tal. Deverá, ainda, identificar o item no prospecto. Não será aceito prospecto montado pela licitante com imagens aleatórias ou da internet.

c) Prazo de entrega: 15 dias



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA BATERIA 9V (Pilha)

Características mínimas

- 1) Tensão: 9v
- 2 – Material: Alcalina
- 5 – Capacidade: 600 mAh

CONDIÇÕES GERAIS

a) Garantia de 1 ano pelo fabricante.

B) DEVERÁ apresentar prospecto, catálogo técnico e/ou manual de usuário para o item: Devendo estes ser fornecidos pelo fabricante ou pelo site do mesmo. Os fabricantes poderão apresentar projeto, desde que devidamente assinados por técnico habilitado para tal. Deverá, ainda, identificar o item no prospecto. Não será aceito prospecto montado pela licitante com imagens aleatórias ou da internet.

C) Prazo de entrega: 15 dias

6. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ESTABILIZADOR

Características mínimas

- 1) Potência de, no mínimo, 500VA/500W; Bivolt
- 2) Módulo estabilizador isolado;
- 3) Modelo bivolt automático: entrada 115/127/220V~
- 4) Tensão de saída de 115V~;
- 5) Dupla isolação que dispensa o uso do aterramento convencional e protege contra choque elétrico.
- 4) Plugue bipolar que conecte qualquer tomada de dois pinos.
- 5) Função TRUE RMS
- 6) Led bicolor no painel frontal indica as condições de funcionamento da rede elétrica - normal, alta crítica, baixa crítica e sobrecarga.
- 7) Chave liga/desliga embutida, evita o desligamento acidental.
- 8) Atenda à norma NBR 14373:2006.
- 9) 5 Tomadas de saída padrão NBR 14136
- 10) Filtro de linha interno contra ruídos provenientes da rede elétrica.
- 11) Função autoteste ao ser ligado que possibilite Módulo Isolador testa os circuitos internos, garantindo o seu funcionamento.
- 12) Fusível rearmável que possibilite acionar o Módulo Isolador após um evento de curto circuito ou sobrecarga, sem a necessidade de substituir o fusível.

CONDIÇÕES GERAIS

a) Garantia de 1 ano pelo fabricante.

b) DEVERÁ apresentar prospecto, catálogo técnico e/ou manual de usuário para o item: Devendo estes ser fornecidos pelo fabricante ou pelo site do mesmo. Os fabricantes poderão apresentar projeto, desde que devidamente assinados por técnico habilitado para tal. Deverá, ainda, identificar o item no prospecto. Não será aceito prospecto montado pela licitante com imagens aleatórias ou da internet.

c) Prazo de entrega: 15 dias



7. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE SSD

Características mínimas

- 1) Armazenamento 256GB PCIeNVMe M.2 classe 35
- 2) Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s)
- 4) Formato: 2,5”

CONDIÇÕES GERAIS

a) Garantia de 1 ano pelo fabricante.

b) DEVERÁ apresentar prospecto, catálogo técnico e/ou manual de usuário para o item: Devendo estes ser fornecidos pelo fabricante ou pelo site do mesmo. Os fabricantes poderão apresentar projeto, desde que devidamente assinados por técnico habilitado para tal. Deverá, ainda, identificar o item no prospecto. Não será aceito prospecto montado pela licitante com imagens aleatórias ou da internet.

c) Prazo de entrega: 15 dias

8. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA KIT (Placa-Mãe)

Características mínimas

- 1) Processador Soquete LGA 1200, 10o geração
- 2) Armazenamento com soquete M.2 Nvme classe 35
- 3) Capacidade de Memória máxima 128GB DDR4
- 4) Quantidade de portas Sata 6gb/S: 4
- 5) Audio :Realtek ALC887

CONDIÇÕES GERAIS

a) Garantia de hardware do tipo on-site de 3 anos (exceto para lâmpada que deverá ser de 1 ano) pelo fabricante. Disponibilizada pelo fabricante e realizada pelo mesmo ou por empresa autorizada oficialmente, com tempo de solução em até cinco dias,

b) DEVERÁ apresentar prospecto, catálogo técnico e/ou manual de usuário para o item: Devendo estes ser fornecidos pelo fabricante ou pelo site do mesmo. Os fabricantes poderão apresentar projeto, desde que devidamente assinados por técnico habilitado para tal. Deverá, ainda, identificar o item no prospecto. Não será aceito prospecto montado pela licitante com imagens aleatórias ou da internet.

c) **Prazo de entrega: 15 dias**

9. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA KIT (Processador)

Características mínimas

- 1) Processador i7 10ª geração
- 2) Socket LGA 1200
- 3) Cache 16MB
- 4) 8 Núcleos físicos
- 5) Suporte DirectX: 12
- 6) Frequência 2.9Ghz (4.8Ghz Max Turbo)
- 7) Velocidade do barramento: 8 GT / s

CONDIÇÕES GERAIS

a) Garantia de 1 ano pelo fabricante.

B) DEVERÁ apresentar prospecto, catálogo técnico e/ou manual de usuário para o item: Devendo estes ser fornecidos pelo fabricante ou pelo site do mesmo. Os fabricantes poderão apresentar projeto, desde que devidamente assinados por técnico habilitado para tal. Deverá, ainda, identificar o item no prospecto. Não será aceito prospecto montado pela licitante com imagens aleatórias ou da internet.

C) Prazo de entrega: 15 dias



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

10. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA KIT 2 (Processador)

Características mínimas

- 1) Processador i7 10ª geração
- 2) Socket LGA 1200
- 3) Cache 16MB
- 4) 8 Núcleos físicos
- 5) Suporte DirectX: 12
- 6) Frequência 2.9Ghz (4.8Ghz Max Turbo)
- 7) Velocidade do barramento: 8 GT / s

CONDIÇÕES GERAIS

a) Garantia de 1 ano pelo fabricante.

B) DEVERÁ apresentar prospecto, catálogo técnico e/ou manual de usuário para o item: Devendo estes ser fornecidos pelo fabricante ou pelo site do mesmo. Os fabricantes poderão apresentar projeto, desde que devidamente assinados por técnico habilitado para tal. Deverá, ainda, identificar o item no prospecto. Não será aceito prospecto montado pela licitante com imagens aleatórias ou da internet.

C) Prazo de entrega: 15 dias



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

11. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA KIT (Memória)

Características mínimas

- 1) Capacidade de 16GB
- 2) Clock da memória 2666 MHz
- 3) Tipo de memória :DDR4

CONDIÇÕES GERAIS

a) Garantia de 3 anos pelo fabricante.

B) DEVERÁ apresentar prospecto, catálogo técnico e/ou manual de usuário para o item: Devendo estes ser fornecidos pelo fabricante ou pelo site do mesmo. Os fabricantes poderão apresentar projeto, desde que devidamente assinados por técnico habilitado para tal. Deverá, ainda, identificar o item no prospecto. Não será aceito prospecto montado pela licitante com imagens aleatórias ou da internet.

C) Prazo de entrega: 15 dias

12. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MONITOR 21'5"

Características mínimas

1) Tamanho: 21,5"

Taxa de proporção: 16:9 (Widescreen)

-Revestimento de tela: TN

-Tela: Antirreflexo

-Resolução: 1.600 x 900 a 60 Hz

-Pixel Pitch: 0.271 mm x 0.263 mm

-Brilho: 250 cd/m² (típica)

-Contraste: 1000:1 (típica)

-Ângulo de visão: 160° vertical/170° horizontal

-Tempo de resposta: 5 ms

-Gama de cores (típica): 82% (CIE 1976)

-Número de cores: 16,77 milhões de cores

-Ajustes: Ajuste de altura de 13 cm, inclinação (5°/21°) e rotação (45°/45°)

-Iluminação traseira: WLED

Borda ultrafina: Não

Sem oscilações e com pouca emissão de luz azul: Sim (ComfortView) Pedestal incluso:

Sim

Conexões: DisplayPort 1.2, VGA, HDMI 1.4, 3 x USB3.0 + 2x USB 2.0

Voltagem: 100 - 240 Volts AC (Bivolt)

Dimensões aproximadas do produto (cm) AxLxP: Com suporte: Altura (compactado/estendido)

33,88 cm/46,88 cm | Largura 46,15 cm | Profundidade 18,00 cm

Peso aproximado do painel (kg): 2,4 kg

Peso aproximado da embalagem com produto (kg): 6,13 kg

CONDIÇÕES GERAIS

a) Garantia de 1 ano pelo fabricante.

B) DEVERÁ apresentar prospecto, catálogo técnico e/ou manual de usuário para o item: Devendo estes ser fornecidos pelo fabricante ou pelo site do mesmo. Os fabricantes poderão apresentar projeto, desde que devidamente assinados por técnico habilitado para tal. Deverá, ainda, identificar o item no prospecto. Não será aceito prospecto montado pela licitante com imagens aleatórias ou da internet.

C) Prazo de entrega: 15 dias



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

13. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA GABINETE COMPUTADOR

Características mínimas

- 1) Largura: 93 mm (3,65") |
2. Profundidade: 290 mm (11,42") |
3. Altura: 293 mm (11,53") | Peso: máx. de 5,25 kg (11,57 lb) e mín. de 3,63 kg (8,0 lb)
4. 2 entradas de USB frontal e 1 entrada USB 3.0
5. 1 porta USB 3.2 de 2a geração Type-C

CONDIÇÕES GERAIS

a) Garantia de 6 meses pelo fabricante.

B) DEVERÁ apresentar prospecto, catálogo técnico e/ou manual de usuário para o item: Devendo estes ser fornecidos pelo fabricante ou pelo site do mesmo. Os fabricantes poderão apresentar projeto, desde que devidamente assinados por técnico habilitado para tal. Deverá, ainda, identificar o item no prospecto. Não será aceito prospecto montado pela licitante com imagens aleatórias ou da internet.

C) Prazo de entrega: 15 dias

14. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE MULTÍMETRO

Características mínimas

- 1) Medição Ac + Dc
- 2) Tensão 200mV ~1000V
- 3) Bateria 9V
- 4) Resolução: FullHd

CONDIÇÕES GERAIS

a) Garantia de 1 ano pelo fabricante.

B) DEVERÁ apresentar prospecto, catálogo técnico e/ou manual de usuário para o item: Devendo estes ser fornecidos pelo fabricante ou pelo site do mesmo. Os fabricantes poderão apresentar projeto, desde que devidamente assinados por técnico habilitado para tal. Deverá, ainda, identificar o item no prospecto. Não será aceito prospecto montado pela licitante com imagens aleatórias ou da internet.

C) Prazo de entrega: 15 dias

15. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA TECLADO

Características mínimas

- 1) Teclado idioma Português ABNT2+
- 2) Ergonômico com inclinação ajustável
- 3) Conector com Interface USB, plugand play
- 4) Sem fio
- 5) Ser compatível com sistemas operacionais Microsoft Windows 8, Windows® 8.1, Windows 8, Windows RT 8.1, 7) Windows RT 8, Windows 7 e Windows XP
- 8) Possuir 106 teclas ou superior.
- 9) Teclado com teclas silenciosas e com maior resistência.
- 10) Cor predominante preta.
- 11) Manual em português.

CONDIÇÕES GERAIS

a) Garantia de hardware 1 ano pelo fabricante.

B) DEVERÁ apresentar prospecto, catálogo técnico e/ou manual de usuário para o item: Devendo estes ser fornecidos pelo fabricante ou pelo site do mesmo. Os fabricantes poderão apresentar projeto, desde que devidamente assinados por técnico habilitado para tal. Deverá, ainda, identificar o item no prospecto. Não será aceito prospecto montado pela licitante com imagens aleatórias ou da internet.

C) Prazo de entrega: 15 dias

16. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MOUSE

Características mínimas

- 1) Mouse Óptico
- 2) Conector com Interface USB, plugand play
- 3) Sem fio
- 4) Ser compatível com sistemas operacionais Microsoft Windows 10, Windows 8, Windows® 8.1, Windows 8, Windows RT 8.1, 7) Windows RT 8, Windows 7 e Windows XP
- 5) Cor predominante preta.
- 8) Manual em português.

CONDIÇÕES GERAIS

a) Garantia de hardware 1 ano pelo fabricante.

B) DEVERÁ apresentar prospecto, catálogo técnico e/ou manual de usuário para o item: Devendo estes ser fornecidos pelo fabricante ou pelo site do mesmo. Os fabricantes poderão apresentar projeto, desde que devidamente assinados por técnico habilitado para tal. Deverá, ainda, identificar o item no prospecto. Não será aceito prospecto montado pela licitante com imagens aleatórias ou da internet.

C) Prazo de entrega: 15 dias

17. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CABO DE REDE

Características mínimas

Cabo de 4 pares trançados compostos por condutores sólidos de cobre nu, 24AWG, isolados em polietileno de alta densidade.

2) cat. 5e compatível com normas TIA-568-C.2 e seus complementos, ANSI/TIA/EIA-569, ISO/IEC DIS 11801, UL 444, ABNT NBR 14703 e ABNT NBR 14705.

3) Marcação seqüencial métrica decrescente (305 – 001m) na embalagem FASTBOX

4) Capa externa em PVC não propagante a chama, com marcação seqüencial métrica, nas opções CM, CMR e LSZH.

5) Classe de Flamabilidade: LSZH-1 - Para cabo padrão LSZH-1, LSZH - Para cabo padrão LSZH/CM

6) Características Elétricas:

a. Desequilíbrio Resistivo Máximo: 5%

b. Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20oC: 93,8 Ω /km

c. Capacitância Mutua 1kHz – Máximo: 56 pF/m

7) Diferença entre o Atraso de Propagação – Máximo: 45ns/100m

8) Prova de Tensão Elétrica entre Condutores: 2500 VDC/3s

9) Velocidade de Propagação Nominal: 68%

CONDIÇÕES GERAIS

a) Garantia de hardware 1 ano pelo fabricante.

B) DEVERÁ apresentar prospecto, catálogo técnico e/ou manual de usuário para o item: Devendo estes ser fornecidos pelo fabricante ou pelo site do mesmo. Os fabricantes poderão apresentar projeto, desde que devidamente assinados por técnico habilitado para tal. Deverá, ainda, identificar o item no prospecto. Não será aceito prospecto montado pela licitante com imagens aleatórias ou da internet.

C) Prazo de entrega: 15 dias

18. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA NOTEBOOK

Características mínimas

1) Processador: Intel® Core™ i7-1165G7 (2.8GHz até 4.7GHz, cache de 12MB, quad-core, 11a geração)
Sistema operacional: Windows 10 Pro, de 64 bits - em Português (Brasil)
Memória: 16GB (2x8GB), DDR4, 3200MHz; Expansível até 32GB (2 slots soDIMM, sem slot livre)
Armazenamento: SSD de 256GB PCIeNVMe M.2
Tela: Full HD WVA de 14" (1920 x 1080), com antirreflexo
Teclado: - em Português (padrão ABNT2)
Wireless: Placa de rede + Bluetooth
Bateria principal: Bateria de 4 células e 53Whr (integrada)

CONDIÇÕES GERAIS

a) Garantia de hardware 1 ano pelo fabricante.

B) DEVERÁ apresentar prospecto, catálogo técnico e/ou manual de usuário para o item: Devendo estes ser fornecidos pelo fabricante ou pelo site do mesmo. Os fabricantes poderão apresentar projeto, desde que devidamente assinados por técnico habilitado para tal. Deverá, ainda, identificar o item no prospecto. Não será aceito prospecto montado pela licitante com imagens aleatórias ou da internet.

C) Prazo de entrega: 15 dias



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

19. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CABO VGA

Características mínimas

1. Comprimento 1,5m
2. Com aperto manual
3. Conector banhado a ouro

CONDIÇÕES GERAIS

a) Garantia de hardware 1 ano pelo fabricante.

B) DEVERÁ apresentar prospecto, catálogo técnico e/ou manual de usuário para o item: Devendo estes ser fornecidos pelo fabricante ou pelo site do mesmo. Os fabricantes poderão apresentar projeto, desde que devidamente assinados por técnico habilitado para tal. Deverá, ainda, identificar o item no prospecto. Não será aceito prospecto montado pela licitante com imagens aleatórias ou da internet.

C) Prazo de entrega: 15 dias



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

20. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CABO DVI

Características mínimas

1. Comprimento 1,5m
2. Com aperto manual
3. Conector banhado a ouro

CONDIÇÕES GERAIS

a) Garantia de hardware 1 ano pelo fabricante.

B) DEVERÁ apresentar prospecto, catálogo técnico e/ou manual de usuário para o item: Devendo estes ser fornecidos pelo fabricante ou pelo site do mesmo. Os fabricantes poderão apresentar projeto, desde que devidamente assinados por técnico habilitado para tal. Deverá, ainda, identificar o item no prospecto. Não será aceito prospecto montado pela licitante com imagens aleatórias ou da internet.

C) Prazo de entrega: 15 dias

ANEXO ITERMO DE REFERÊNCIA DADOS GERAIS**1 - DO OBJETO**

1.1. Aquisição de EQUIPAMENTOS/SUPRIMENTOS de informática para atender as necessidades dos Setores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Palhoça, conforme especificação contida nos anexos e neste Termo de Referência, partes integrantes do Edital.

2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1. Tem-se a necessidade da aquisição de equipamentos/suprimentos de informática para atender as demandas dos Setores do Instituto de Previdência dos Servidores de Palhoça, pois o produto licitado é essencial ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pelos setores, considerando que são itens relevantes para a execução dos trabalhos e para o andamento das atividades.

3 – DAS QUANTIDADES, VALORES

3.1. As especificações, quantidades e valores são as constantes abaixo, sendo dele parte integrante do edital convocatório. O Instituto se resguarda no direito de solicitar a quantidade desejada dos produtos licitados, **não podendo a licitante vencedora exigir quantidade mínima para entrega dos produtos;**

Quantidade e Valores

Item	Quantidade	Produto - Descrição	Unidade	Preço unitário	Preço Total
01	09	Computador: Processador: Intel® Core™ i7-10700 (2.9GHz até 4.8GHz, cache de 16MB, octa-core, 10ª geração Sistema operacional: Windows 10 Pro, de 64 bits - em Português (Brasil) Placa de vídeo: Placa gráfica integrada Intel® Graphics Memória: 16GB (2x8GB), DDR4, 2666MHz Armazenamento: SSD de 256GB PCIeNVMe M.2, classe 35 Unidade óptica: DVD+/- RW 8x 9.5mm Assistência técnica: 3 anos de assistência básica no local Microsoft® Office Home and Business 2019 Kit teclado e mouse sem fio	UNIDADE	11.095,00	99.855,00



Item	Quantidade	Produto - Descrição	Unidade	Preço unitário	Preço Total
02	01	Computador: Processador: Intel® Core™ i7-10700 (2.9GHz até 4.8GHz, cache de 16MB, octa-core, 10ª geração Sistema operacional: Windows 10 Pro, de 64 bits - em Português (Brasil) Placa de vídeo: Placa gráfica integrada Intel® Graphics Memória: 16GB (2x8GB), DDR4, 2666MHz Armazenamento: SSD de 256GB PCIeNVMe M.2, classe 35 Unidade óptica: DVD+/- RW 8x 9.5mm Assistência técnica: 3 anos de assistência básica no local Microsoft® Office Home and Business 2019 Kit teclado e mouse sem fio	UNIDADE	11.095,00	11.095,00
03	10	Monitor: Monitor LCD com retroiluminação LED Características: USB hub Resolução Nativa: HD+ 1600 x 900 a 60 Hz Suporte de Cor: 16,7 milhões de cores Conectores de Entrada: 1 DP (versão 1.2) Ajustes da Posição do Visor: Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação Dimensões (LxPxA) - com apoio: 46.15 cm x 18 cm x 33.88 cm Garantia: 3 Anos Tamanho diagonal: 21.5"	UNIDADE	1.556,00	15.560,00

Item	Quantidade	Produto - Descrição	Unidade	Preço unitário	Preço Total
04	3	<p>Notebook:</p> <p>Processador: Intel® Core™ i7-1165G7 (2.8GHz até 4.7GHz, cache de 12MB, quad-core, 11ª geração)</p> <p>Sistema operacional: Windows 10 Pro, de 64 bits - em Português (Brasil)</p> <p>Memória: 16GB (2x8GB), DDR4, 3200MHz; Expansível até 32GB (2 slots soDIMM, sem slot livre)</p> <p>Armazenamento: SSD de 256GB PCIeNVMe M.2</p> <p>Tela: Full HD WVA de 14" (1920 x 1080), com antirreflexo</p> <p>Teclado: - em Português (padrão ABNT2)</p> <p>Wireless: Placa de rede + Bluetooth</p> <p>Bateria principal: Bateria de 4 células e 53Whr (integrada)</p> <p>Assistência técnica: 2 anos de assistência básica no local</p> <p>Microsoft Office: Home and Business 2019</p>	UNIDADE	10.344,44	31.033,32
05	10	<p>Estabilizador:</p> <p>Potência de, no mínimo, 500VA/500W; Bivolt</p> <p>Módulo estabilizador isolado;</p> <p>Modelo bivolt automático: entrada 115/127/220V~</p> <p>Tensão de saída de 115V~;</p> <p>Dupla isolação que dispensa o uso do aterramento convencional e protege contra choque elétrico.</p> <p>Plugue bipolar que conecte qualquer tomada de dois pinos.</p> <p>Função TRUE RMS</p> <p>Led bicolor no painel frontal indica as condições de funcionamento da rede elétrica - normal, alta crítica, baixa crítica e sobrecarga.</p> <p>Chave liga/desliga embutida, evita o desligamento acidental.</p> <p>Atenda à norma NBR 14373:2006.</p> <p>5 Tomadas de saída padrão NBR 14136</p>	UNIDADE	335,07	3.350,70

Item	Quantidade	Produto - Descrição	Unidade	Preço unitário	Preço Total
		Filtro de linha interno contra ruídos provenientes da rede elétrica. Função autoteste ao ser ligado que possibilite Módulo Isolador testa os circuitos internos, garantindo o seu funcionamento. Fusível rearmável que possibilite acionar o Módulo Isolador após um evento de curto circuito ou sobrecarga, sem a necessidade de substituir o fusível			

3.1.1. **O PREÇO MÁXIMO** aceito pelo IPPA para o referido objeto, referente aos produtos estipulados neste Termo de Referência é de: **R\$ 160.894,02**(cento e sessenta mil oitocentos e noventa e quatro reais e dois centavos).

3.1.2. O licitante **DEVERÁ** apresentar prospecto, catálogo técnico e/ou manual de usuário para os itens, devendo estes ser fornecidos pelo fabricante ou pelo site do mesmo. Os fabricantes poderão apresentar projeto, desde que devidamente assinados por técnico habilitado para tal. Deverá, ainda, identificar o item no prospecto. Não será aceito prospecto montado pela licitante com imagens aleatórias ou da internet.

4 – DO VALOR TOTAL ESTIMADO

4.1. Estima-se um custo total de **R\$ 160.894,02** (cento e sessenta mil oitocentos e noventa e quatro reais e dois centavos).

5 – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. O objeto licitado será requisitado pelo IPPA através de Ordem de Compra, onde constarão os produtos e as quantidades a serem entregues.

5.2. O prazo de entrega dos produtos não poderá ser superior a **15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento da Ordem de Compra expedida pelo IPPA;

5.3. A entrega dos produtos deverá ser realizada pelo funcionário da CONTRATADA de segunda à sexta, no período vespertino, das 13h00min às 18h00min no IPPA.

6- DO LOCAL DA ENTREGA



6.1 Conforme solicitado na Ordem de Compra, os produtos deverão ser entregues no IPPA sito a Rua Emeline Matildes Crisemann Schdeit, 100, Centro - Palhoça/SC.- CEP: 88.130-290. Telefone: (48) 3286-5845.

6.1.1. Os produtos deverão ser entregues conforme o local indicado no subitem anterior, ou em novo endereço dentro do município de Palhoça, se houver mudança, de acordo com o solicitado na Ordem de Compra expedida pelo IPPA.

6.2. Todas as despesas decorrentes do transporte (frete, seguro, etc), ocorrerão por conta da empresa licitada;

6.3. Os produtos deverão ser novos, originais de fábrica e de boa qualidade.

7 – DO FORNECIMENTO DO PRODUTO

7.1. O fornecimento dos produtos terá início a partir do recebimento da ordem de compras expedida pelo IPPA;

7.2. O prazo para entrega é o estipulado no item 5 deste Termo de Referência;

7.3. O local e horário para entrega são os estipulados nos itens 5 e 6 deste Termo de Referência;

7.4. A entrega do objeto licitado deverá ser acompanhada da respectiva nota fiscal, onde deverá constar nome do objeto, quantidade fornecida, valor unitário e valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, de modo a viabilizar a conferência;

7.5. Nenhum objeto licitado poderá ser entregue com mais de 20% (vinte por cento) do seu prazo de validade transcorrido;

7.6. Sempre que houver impossibilidade de atendimento com a marca do produto contemplado no contrato, caberá a empresa fornecedora comunicar imediatamente ao IPPA e oferecer marcas alternativas, por escrito, ficando a critério do IPPA aceitar ou não a substituição;

7.7. Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá encaminhar ao IPPA, solicitação de prorrogação de prazo de entrega, do qual deverá constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega;

7.7.1. A comprovação de que trata o item anterior deverá ser promovida não apenas pela alegação da empresa contratada, mas por meio de documento que relate e justifique a ocorrência que ensejará o descumprimento de prazo, tais como: carta do fabricante/fornecedor, laudo técnico de terceiros, Boletim de Ocorrência de Sinistro, ou outro equivalente;

7.8. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo **IPPA** na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida;

7.9. Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, a empresa vencedora ficará sujeita às penalidades previstas para atraso na entrega.

8 – DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

8.1. Em conformidade com os artigos 73 a 76 da lei 8.666/93, modificada pela lei 8.883/94, mediante recibo, o recebimento do objeto da presente licitação será de responsabilidade do IPPA e será realizada da seguinte forma:

8.1.1. Provisoriamente, imediatamente após efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os materiais foram entregues em desacordo com a proposta, com defeito de fabricação, sem a qualidade exigida, fora de especificação ou incompletos, o fornecedor será notificado por escrito. Neste caso serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação, quando ocorrerá um novo recebimento provisório, e o reinício de contagem dos prazos;

8.1.2. Definitivamente, em até 05 (cinco) dias úteis, após verificação de que os materiais foram entregues de acordo com as condições e as especificações do Termo de Referência e/ou amostras;

8.2. Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório, na proposta do adjudicatário será rejeitado, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a contratada a substituí-los no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da comunicação oficial feita pelo IPPA**, sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital;

8.3. A contratada deverá substituir o objeto licitado que, após a entrega e aceite e durante o prazo de garantia estipulado na proposta, venha a apresentar **defeitos de fabricação**, devendo efetuar a sua troca até **48 (quarenta e oito) horas** após a efetiva comunicação;

8.4. Os prazos serão em dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto de forma diferente;

8.5. Os prazos se iniciam e vencem em dia de expediente normal;

8.6. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do produto recebido provisoriamente, será lavrado **Termo de Recusa** assinado pelo responsável do IPPA, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e substituído;

8.7. Após a notificação à CONTRATADA, o prazo decorrido até então será desconsiderado, iniciando-se nova contagem tão logo sanada a situação;

8.8. O recebimento provisório e definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:

8.8.1. Material embalado, acondicionado e identificado de acordo com a Especificação Técnica;

8.8.2. Quantidades em conformidade com o estabelecido na Nota de Empenho;



8.8.3. Entregar os produtos/serviços no prazo, local e horários previstos neste Termo de Referência.

8.9. Satisfeitas as exigências e condições previstas, lavrar-se-á **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, assinado pelo responsável do IPPA, o qual poderá ser substituído pela atestação no verso da nota fiscal;

8.10. Após a entrega da Ordem de Compra, será designado, conforme o caso, um servidor, com autoridade para exercer, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

8.11. O responsável designado pelo IPPA anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Entregar o objeto licitado em prazo não superior ao máximo estipulado neste Termo de Referência. Caso a entrega não seja realizada dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções estabelecidas no edital;

9.2. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do produto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

9.3. Promover o fornecimento, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos;

9.4. Substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato que não se adequar às especificações constantes deste contrato;

9.5. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o IPPA;

9.6. Manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da ata;

9.7. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referidas aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Palhoça;

0.8. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao IPPA ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.



0.9. A CONTRATADA não será responsável:

9.9.1. Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;

10.9.2. Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos no edital e no Contrato a ser assinado com o IPPA.

9.10. O IPPA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros;

9.11. Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, responsabilizando-se, ainda, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros durante o transporte e descarga dos materiais nos locais de entrega;

9.12. Realizar diretamente a entrega do material, sem transferência de responsabilidades ou sub-rogações não autorizadas pelo Contratante.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DO INSTITUTO

10.1. O IPPA, depois de empenhada e encaminhada a Ordem de Compra, compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

10.1.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal;

10.1.3. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais;

10.1.4. Rejeitar, em todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa;

10.1.5. Comunicar as empresas, por escrito, eventuais anormalidades de qualquer espécie, prestando os esclarecimentos necessários, determinando prazo para correção das falhas.

11 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. O crédito necessário ao atendimento das despesas da presente licitação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

“671” 3.4.4.9.0.52.35.00.00

12 – DO PRAZO DE GARANTIA



12.1. A garantia dos itens cotados, compreendendo os vícios de qualidade e quantidade, conforme o estipulado na especificação do produto, em se tratando de vícios aparentes ou de fácil constatação de evidência de defeito, nos casos de vícios ocultos, quando o fabricante ofertar garantia superior ao solicitado, será considerado o prazo ofertado pelo fabricante. O prazo de garantia passa a contar da data do recebimento definitivo dos produtos. Caso a empresa não informe a garantia em sua proposta será entendido que concorda com o exigido em edital, devendo a licitante cumprir com as obrigações.

13 – DA QUALIDADE DOS MATERIAIS

13.1. Os produtos deverão ser novos e originais de fábrica, de boa qualidade, entendendo-se como tal aqueles fabricados pela primeira vez. As embalagens devem ser originais, lacradas e não violadas, tendo em vista assegurar a indenidade dos equipamentos a Secretaria Solicitante.

14 - DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1. Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor que recebeu os materiais, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor, tais como, IR, CSLL, COFINS e PIS/PASEP.

Palhoça, 22 de novembro de 2021.

ALBERTO PRIM
Presidente Autárquico